



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E  
TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2021.**

**PROCESSO:** 000362/2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, DOAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE EXCEDENTES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO.

**RELATOR:** Vereador Carlos André Franca de Souza (PAIM).

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou o referido Projeto de Lei que tem a finalidade de autorizar a doação e reutilização de excedentes de alimentos provenientes de cozinhas industriais, buffets, restaurantes, padarias, supermercados, feiras, sacolões, mercados populares, centrais de distribuição, de outros estabelecimentos congêneres e de produtores rurais desde que observadas as Boas Práticas Operacionais e as Boas Práticas de Manipulação de



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alimentos e demais programas de qualidade alimentar estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

O vereador André Carlesso (relator da Comissão de Justiça) emitiu consubstanciado parecer técnico jurídico pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 026/2021. Em tempo, registramos que o relator carregou a sua fundamentação com adequada legislação e jurisprudência.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme Regimento Interno, em seu artigo 28, II, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas é uma comissão permanente, por esta razão, quando alguma matéria relacionada a projetos é proposta, há necessidade de um parecer técnico sobre o assunto abordado.

### **III – CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 026/2021 encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e constitucionais, não possuindo quaisquer impedimentos de ordem orçamentária ou financeira, exarando Parecer favorável à matéria.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2021.

---

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA (**PAIM**)  
VEREADOR (**REPUBLICANOS**)